



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XVII - Edição nº 02215 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
698B005FCE77B23876272D63AC8CE515

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2025.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2025.
- PORTARIA LICENÇA PRÊMIO- ALTAIR BABROSA CARDOSO.
- CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2025.
- DECRETO Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAUJO GÓES
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O COORDENADOR DE ENGENHARIA, PROJETOS E ORÇAMENTO, NA FORMA QUE INDICA.
DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A SUBCOORDENADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria


 ESTADO DA BAHIA
 MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 01, de 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão Permanente de Contratação, da Equipe de Apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Teodoro Sampaio/BA, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, cujas atribuições incluem, dentre outras, a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Primeiro - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Parágrafo Segundo - O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por, também, exercer a função de Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- I - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245) - Presidente
- II — MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº11.190) — Membro Titular;
- III — JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular;
- IV — DARLAN BARBOSA ARAÚJO (Matrícula nº 65.481) — Primeiro membro suplente;
- V - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº65.482) — Segundo membro suplente.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

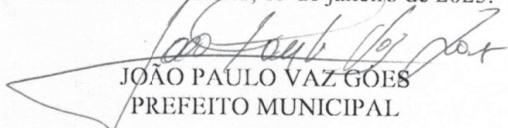
Art.3º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº11.190) — Membro Titular;
- II — JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) — Membro Titular;
- III — DARLAN BARBOSA ARAÚJO (Matrícula nº 65.481) — Primeiro membro suplente;
- IV — HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº65.482) — Segundo membro suplente.

Art.4º - Revogam-se as Portarias nºs 019, 020 e 021, de 29 de setembro de 2022.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.


JOÃO PAULO VAZ GOES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação nº 01/2024** do tipo **Menor Preço Global** no dia **16 de janeiro de 2025**, as 09h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site: www.teodorosampaio.ba.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias solicitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

OBS.: O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de contratação
Portaria nº 01/2025

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação nº 02/2024** do tipo **Menor Preço Global** no dia **16 de janeiro de 2025**, as 10h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site: www.teodorosampaio.ba.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos mecânicos, ferramentas e acessórios para manutenção da frota do município de Teodoro Sampaio-Ba, atendendo as necessidades da Secretaria de Transporte e Serviços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

OBS.: O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de contratação
Portaria nº 01/2025

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora, **ALTAIR BARBOSA CARDOSO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº11114, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde , para fruição por 3 (três) meses, entre 02/01/2025 e 01/04/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (anos) de exercício efetivo prestado à Administração Pública Municipal, de 28/09/2007 até 27/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 09 de janeiro de 2025.



JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F07CD53B11ECFC6C38EEEB34CC5B78CD

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros

CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2025

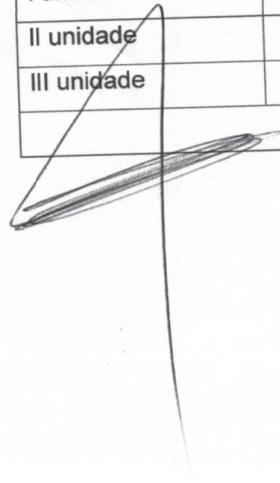
LEGENDA

INICIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO	
	1ª UNIDADE
	2ª UNIDADE
	3ª UNIDADE
III	FORMAÇÃO
	RECESSO E PONTO FACULTATIVO
	FERIADOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
	DATAS COMEMORATIVAS
	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
	CONSELHO DE CLASSE E RESULTADO

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	24/02 a 27/02/2025
Período Letivo	06/03 a 23/12/2025
Período de recuperação	26 e 29 /12/2025
Conselho de Classe	30/12/2025
Entrega dos resultados finais	30/12/2025

DIVISÃO DAS UNIDADES

Unidade	Início	Término	Dias letivos
I unidade	06/03/2025	18/06/2025	74
II unidade	03/07/2025	30/09/2025	66
III unidade	01/10/2025	23/12/2025	60
Total de dias letivos			200



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1 Ano novo

	01	02	03	04
05	06	07	08	09
12	13	14	15	16
19	20	21	22	23
26	27	28	29	30
				31

	01
02	03
09	10
16	17
23	24
	25
	26
	27
	28

06 - início das aulas e I unidade
08 - Dia da Mulher

MARÇO 03						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

01- Dia do trabalho
10- SÁBADO LETIVO
11- Dia das mães
13- Abolição da escravatura

MAIO 05						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03 - inicio da II Unidade
11- Formação da rede
20 - dia do Amigo
26- SÁBADO LETIVO /dia dos avós

JULHO 07						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31		

01 a 07- Semana da Pátria
07 - Dia da Independência
08- Dia de Nossa Senhora
13 - SÁBADO LETIVO

SETEMBRO 09						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02- Finados
15 - Proclamação da República
19- Dia da Bandeira
20- Consciência Negra
22- SÁBADO LETIVO
30- Encerramento da Educação Infantil.

NOVEMBRO 11						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01		
03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29
						31

24 a 27 - Jornada Pedagógica / Formação

ABRIL 04						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18- SEXTA Feira Santa
19- Dia do Índio
20- Páscoa
21- Tira Dentes
22- Descobrimento do Brasil
26- SÁBADO LETIVO

JUNHO 06						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

18 de junho a 02 de Julho - Recesso Junino
14- SÁBADO LETIVO
19 - Corpus Christi

AGOSTO 08						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

01-íncio da III Unidade
04 - Sábado Letivo
(Compensação do dia 21/10)
10- Formação da rede
12- Dia das Crianças / Nossa Senhora aparecida
15- dia do professor
17 - Desfile da Educação Infantil + 1º ao 3º ano do Fund I.
20 - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE - Desfile do Fund I e II
28 - Dia do Funcionário Público

DEZEMBRO 12						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23- Encerramento das aulas e entrega de resultados;
24 e 25- Natal;
26 e 29 - Período de recuperação;
30 - Conselho de classe e entrega dos resultados.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento da Senhora
Maria do Perpétuo Socorro Araújo Góes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo território do Município, por 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Perpétuo Socorro Araújo Góes, ex-servidora pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Coordenador de Engenharia, Projetos e Orçamento, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **BRUNO DE FREITAS PEREIRA** para o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, Projetos e Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Subcoordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANADIA MARIA CHAGAS FERREIRA** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação por participação em comissão de licitação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 703, de 18 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 720, de 7 de julho de 2023, que dispõe sobre a gratificação por participação em comissão de licitação, função gratificada de agente de contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 9 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito, que designou o agente de contratação e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por participação em comissão permanente de contratação, na qualidade de presidente designado para a função gratificada de agente de contratação, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ao Senhor **JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO**, assistente administrativo, matrícula nº 11245, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 2º Conceder gratificação por participação em comissão permanente de contratação e equipe de apoio, na qualidade de membro titular, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ao Senhor **MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**, agente de tributos, matrícula nº 11190, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 3º Conceder gratificação por participação em comissão permanente de contratação e equipe de apoio, na qualidade de membro titular, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ao Senhor **JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA**, agente de tributos, matrícula nº 11191, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
698B005FCE77B23876272D63AC8CE515